

PORTARIA IEF Nº 60, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.  
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Gruta do Eden”, processo nº 13010006997/13 de 30/06/2014, de propriedade de Mineração Saldanha Ltda., localizada no município de Pains – Minas Gerais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e com base na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 24,0271 hectares, denominada RPPN “Gruta do Eden”, processo nº 13010006997/13 de 09/12/2013, de propriedade de Mineração Saldanha Ltda., localizada no município de Pains – Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pains, sob a matrícula de número 3481.

Art.2º - O proprietário fica obrigado ao cumprimento do disposto no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, devendo proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, à averbação do Termo de Compromisso, no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art.3º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, aos 16 de setembro 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral

PORTARIA IEF Nº 61, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Dois Irmãos: Claudio Murllo Belletti Rodrigues”, processo nº 0500000953/12 de 07/05/2012, de propriedade de Ana Luiza Belletti Rodrigues, localizada no município de Faria Lemos – Minas Gerais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e com base na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 57,25 hectares, denominada RPPN “Dois Irmãos: Claudio Murllo Belletti Rodrigues”, processo nº 0500000953/12 de 07/05/2012, de propriedade de Ana Luiza Belletti Rodrigues, localizada no município de Faria Lemos – Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, sob a matrícula de número 6196.

Art.2º - O proprietário fica obrigado ao cumprimento do disposto no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, devendo proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, à averbação do Termo de Compromisso, no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art.3º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, aos 16 de setembro 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral

PORTARIA IEF Nº 62, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Ecolife”, processo nº 0500000735/15 de 27/05/2015, de propriedade de Chequer & Cia Construtora Ltda., localizada no município de Viçosa – Minas Gerais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e com base na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 1,1599 hectares, denominada RPPN “Ecolife”, processo nº 0500000735/15 de 27/05/2015, de propriedade de Chequer & Cia Construtora Ltda., localizada no município de Viçosa – Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa, sob a matrícula de número 37507.

Art.2º - O proprietário fica obrigado ao cumprimento do disposto no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, devendo proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, à averbação do Termo de Compromisso, no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art.3º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, aos 16 de setembro 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral

PORTARIA IEF Nº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Córrego do Sítio I”, processo nº 0005588215012016 de 08/03/2016, de propriedade de AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., localizada no município de Santa Bárbara – Minas Gerais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e com base na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 180,00 hectares, denominada RPPN “Córrego do Sítio I”, processo nº 0005588215012016 de 08/03/2016, de propriedade de AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., localizada no município de Santa Bárbara – Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara, sob a matrícula de número 17052.

Art.2º - O proprietário fica obrigado ao cumprimento do disposto no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, devendo proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, à averbação do Termo de Compromisso, no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art.3º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, aos 16 de setembro 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral

**16 880112 - 1**

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora: Masp 1.020.874-2, EDMEA DO ESPIRITO SANTO MARCELINO, referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/07/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora: Masp 1.020.874-2, EDMEA DO ESPIRITO SANTO MARCELINO, a partir de 25/07/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.020.846-0, LIDIO DA SILVA MATTOS, referente ao 7º quinquênio, a partir de 12/07/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.020.911-2, CARLOS EUGENIO COELHO DA CUNHA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/12/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.020.911-2, CARLOS EUGENIO COELHO DA CUNHA, a partir de 04/12/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 445.708-1, RENATA MARIA SILVEIRA REIS, referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/08/2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, ao servidor: Masp 1.020.784-3, MANOEL CUSTODIO DE ALMEIDA FILHO, a partir de 29/08/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1.020.893-2, CARLOS HOBERTO FILHO, referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/05/2016; Masp 1.020.897-3, JOSE ESPEDITO RIBEIRO, referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/05/2016; Masp 1.020.900-5, LUZIA MEDEIROS DE SOUZA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/06/2016; Masp 1.020.901-3, MARCIO JOSE MARQUES, referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/05/2016; Masp 1.021.067-2, TANIA DE FATIMA CARELLI, referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/04/2016; Masp 1.020.907-0, WALTER RIBEIRO FERNANDES, referente ao 6º quinquênio, a partir de 10/07/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 1.020.893-2, CARLOS HOBERTO FILHO, a partir de 02/05/2016; Masp 1.020.897-3, JOSE ESPEDITO RIBEIRO, a partir de 02/05/2016; Masp 1.020.900-5, LUZIA MEDEIROS DE SOUZA, a partir de 14/06/2016; Masp 1.020.901-3, MARCIO JOSE MARQUES, a partir de 28/05/2016; Masp 1.021.067-2, TANIA DE FATIMA CARELLI, a partir de 11/04/2016; Masp 1.020.907-0, WALTER RIBEIRO FERNANDES, a partir de 10/07/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.878-3, JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/05/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.020.893-2, CARLOS HOBERTO FILHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2016; Masp 1.020.897-3, JOSE ESPEDITO RIBEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2016; Masp 1.020.900-5, LUZIA MEDEIROS DE SOUZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2016; Masp 1.020.901-3, MARCIO JOSE MARQUES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2016; Masp 1.021.067-2, TANIA DE FATIMA CARELLI, a partir de 11/04/2016; Masp 1.020.907-0, WALTER RIBEIRO FERNANDES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.878-3, JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/05/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1.020.878-3, JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, a partir de 12/05/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.020.893-2, CARLOS HOBERTO FILHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2016; Masp 1.020.897-3, JOSE ESPEDITO RIBEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2016; Masp 1.020.900-5, LUZIA MEDEIROS DE SOUZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2016; Masp 1.020.901-3, MARCIO JOSE MARQUES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2016; Masp 1.020.907-0, WALTER RIBEIRO FERNANDES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2016.

**15 879362 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

PORTARIA IGAM Nº 024, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, identificada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral

### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IGAM nº 024/2016)

| NOME                   | MASP      | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR |      | NOVA SITUAÇÃO |      | VIGÊNCIA   |
|------------------------|-----------|----------|-------------------|------|---------------|------|------------|
|                        |           |          | NIVEL             | GRAU | NIVEL         | GRAU |            |
| CRISTINA MOTA SILVEIRA | 1016646-0 | TAMB     | IV                | C    | IV            | D    | 01/01/2016 |

PORTARIA IGAM Nº 025, 11 DE AGOSTO DE 2016

Concede Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder promoção na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral

### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IGAM nº 025/2016)

| NOME                              | MASP      | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR |      | NOVA SITUAÇÃO |      | VIGÊNCIA   |
|-----------------------------------|-----------|----------|-------------------|------|---------------|------|------------|
|                                   |           |          | NIVEL             | GRAU | NIVEL         | GRAU |            |
| GISLANDO VINICIUS ROCHA DE SOUZA  | 1182856-3 | AAMB     | I                 | D    | II            | A    | 01/01/2016 |
| JOSE JORGE PEREIRA                | 1148857-4 | AAMB     | I                 | D    | II            | A    | 01/01/2016 |
| LEO DAVIDOVITICH                  | 1182842-3 | AAMB     | I                 | D    | II            | A    | 01/01/2016 |
| PATRICIA CARVALHO MACHADO         | 1182739-1 | AAMB     | I                 | D    | II            | A    | 01/01/2016 |
| PAULO SERGIO DE SOUZA MAGALHAES   | 1186716-5 | AAMB     | I                 | D    | II            | A    | 11/01/2016 |
| SANDRA APARECIDA MOREIRA SCHEFFER | 1184000-6 | AAMB     | I                 | D    | II            | A    | 01/01/2016 |

**14 879225 - 1**

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Zona da Mata, Alto São Francisco e Leste Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 37532/2015, Empreendedor: João Batista Franco, Município: Ipuitua, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01920/2016. \*Processo: 14892/2016, Empreendedor: Divanir Benedito de Faria, Município: São Gonçalo do Sapucaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01921/2016. \*Processo: 20496/2015, Empreendedor: José Marcos Lemes, Município: Campanha, Status: Deferido, Portaria: 01922/2016. \*Processo: 02844/2016, Empreendedor: Trevão Beneficimento de Batatas Ltda - ME, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01923/2016. \*Processo: 14358/2016, Empreendedor: Cláudia Paulino da Costa Cevitierrez, Município: Monte Santo de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01924/2016. \*Processo: 05151/2016, Empreendedor: Amado Bernardes de Souza, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido, Portaria: 01925/2016. \*Processo: 03927/2016, Empreendedor: Joaquim Antônio Leite, Município: Delfinópolis, Status: Deferido, Portaria: 01926/2016. \*Processo: 21529/2014, Empreendedor: Darcy Borges Pinto, Município: Alagoa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01927/2016. \*Processo: 08845/2016, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Guaxupé, Município: Guaxupé, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01928/2016. \*Processo: 08847/2016, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Guaxupé, Município: Guaxupé, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01929/2016. \*Processo: 25579/2015, Empreendedor: Jader Silvio de Araújo, Município: Uruçânia, Status: Deferido, Portaria: 01930/2016. \*Processo: 36169/2015, Empreendedor: Crispi Carneiro Loteamento Ltda - EPP, Município: Ubá, Status: Deferido, Portaria: 01931/2016. \*Processo: 36170/2015, Empreendedor: Crispi Carneiro Loteamento Ltda - EPP, Município: Ubá, Status: Deferido, Portaria: 01932/2016. \*Processo: 34550/2015, Empreendedor: João Paulo Pereira, Município: Ubá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01933/2016. \*Processo: 14271/2015, Empreendedor: Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, Município: Viçosa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01934/2016. \*Processo: 14272/2015, Empreendedor: Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, Município: Viçosa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01935/2016. \*Processo: 29358/2015, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma, Município: Santo Antônio do Gramma, Status: Deferido, Portaria: 01936/2016. \*Processo: 24173/2015, Empreendedor: Maria Aparecida Campos Dutra, Município: Tabuleiro, Status: Deferido, Portaria: 01937/2016. \*Processo: 38009/2015, Empreendedor: Romildo Pereira, Município: Dona Euzébia, Status: Deferido, Portaria: 01938/2016. \*Processo: 06854/2016, Empreendedor: Alailson Sérgio Vital, Município: Guidoalvo, Status: Deferido, Portaria: 01939/2016. \*Processo: 12158/2016, Empreendedor: Alailson Sérgio Vital, Município: Guidoalvo, Status: Deferido, Portaria: 01940/2016. \*Processo: 07345/2016, Empreendedor: Francisco Aurélio, Município: Raul Soares, Status: Deferido, Portaria: 01941/2016. \*Processo: 28613/2015, Empreendedor: Rio Branco Alimentos S/A, Município: Visconde do Rio Branco, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01942/2016. \*Processo: 29471/2015, Empreendedor: Mauro César Ribeiro de Freitas, Município: Jequeri, Status: Deferido, Portaria: 01943/2016. \*Processo: 20268/2015, Empreendedor: João Alves Costa, Município: São João do Manhuaçu, Status: Deferido, Portaria: 01944/2016. \*Processo: 04545/2016, Empreendedor: Itamar dos Reis Pereira, Município: Amparo da Serra, Status: Deferido, Portaria: 01945/2016. \*Processo: 20849/2012, Empreendedor: Auto Posto Mangueiras Ltda, Município: Naque, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01946/2016.

Retifica-se a portaria nº. 02481 publicada dia 25/09/2009. Outorgada: Têxtil Nova Fiação Ltda, CNPJ: 60.182.904/0014-21. Onde se lê: Prazo: Até 29/10/2016. Leia-se: Prazo: Até 25/09/2014. Município: Guaxupé – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02482 publicada dia 25/09/2009. Outorgada: Têxtil Nova Fiação Ltda, CNPJ: 60.182.904/0014-21. Onde se lê: Prazo: Até 29/10/2016. Leia-se: Prazo: Até 25/09/2014. Município: Guaxupé – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02237 publicada dia 29/07/2011. Onde se lê: Outorgada: Prefeitura Municipal de Cambuquira, CNPJ: 17.955.386/0001-98. Vazão Autorizada (l/s): 40,0. Finalidade: Abastecimento público, com o tempo de captação de 12 horas/dia e 12 meses/ano, e volumes máximos mensais de 53568 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 48384 m³ no mês de fevereiro e 51839 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, CNPJ: 17.281.106/0001-03. Vazão Autorizada (l/s): 50,0. Finalidade: Abastecimento público, com o tempo de captação de 20 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 108000 m³ no mês de fevereiro, 108000 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 111600 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação de sistema de medição e horímetro conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302 através de relatório técnico-fotográfico no prazo máximo de 30 dias a contar da data de publicação da portaria da outorga. 2. Realizar leituras diárias da vazão e do tempo de captação armazenando-as na forma de planilhas conforme modelos disponíveis no site do IGAM e da SEMAD. Estas deverão estar disponíveis no momento da fiscalização, bem como serem apresentadas à SUPRAM Sul de Minas quando da renovação da outorga. Município: Cambuquira – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02377 publicada dia 17/07/2012. Outorgada: Acabadora Paraíso Ltda - ME, CNPJ: 04.101.282/0001-74. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 8,0. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 04:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 7,97. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 07:00 horas e 02 minutos/dia, 12 meses/ano. Município: São Sebastião do Paraíso – MG.

Retifica-se a portaria nº. 03079 publicada dia 12/10/2012. Onde se lê: Outorgada: Luciano Antônio Narciso Resende - FI, CNPJ: 09.658.163/0001-30. Leia-se: Outorgada: J & N Artefatos de Cimento Ltda - ME, CNPJ: 19.569.158/0001-05. Município: Conceição da Barra de Minas – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02133 publicada dia 26/09/2013. Onde se lê: Outorgada: Agenor & Cia Ltda, CNPJ: 19.283.605/0001-65. Leia-se: Outorgada: Agenor Posto de Combustíveis Ltda, CNPJ: 19.283.605/0001-65. Município: Pouso Alegre – MG.

Retifica-se a portaria nº. 00153 publicada dia 11/02/2015. Outorgada: Mata Comércio de Couros Ltda, CNPJ: 24.821.225/0001-77. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 20º05'59"S e Long. 45º03'08"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 22º05'59"S e Long. 45º03'08"W. Município: São Lourenço – MG.

Retifica-se a portaria nº. 00183 publicada dia 28/02/2015. Onde se lê: Outorgada: KDB Fiação Ltda, CNPJ: 60.182.904/0014-21. Prc. 05178/2014 – Renovação da Portaria nº 02481/2009. Prazo:

Até 28/02/2020. Leia-se: Têxtil Nova Fiação Ltda, CNPJ: 60.182.904/0